



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Resultados	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Decreto nº 4.476, de 1º de agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 2.286.505,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTO E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (**Prefeitura**), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de **R\$ 2.286.505,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinco reais)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

229	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.500,00
14	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	500,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	12.000,00
210	022203	08.244.0009.2007.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
221	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
216	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.000,00
16	021502	04.122.0010.2002.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
222	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
207	022203	08.244.0009.2007.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	29.000,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	120.000,00
57	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.92.00	Disp. Exercícios Anteriores	1.500,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	230.000,00
53	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	19.500,00
36	021602	02.062.0021.2004.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	3.500,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	251.500,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	12.000,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.203,00
114	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	19.000,00
120	022004	12.365.0004.2029.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	439.000,00
83	022003	12.364.0004.2032.0000	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	67.000,00
76	022003	12.363.0006.2033.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
103	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
105	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	182.000,00
134	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
366	022104	10.302.0005.2155.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	80.000,00
181	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.500,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	333.000,00
353	022004	12.365.0004.1204.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.802,00
67	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00
66	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
145	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 3 de 10

cont. do Decreto nº 4.476/2016.

fls. 2

**Parágrafo único.** O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.286.505,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinco reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

228	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-2.500,00
225	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
220	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
202	022203	08.243.0009.2152.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-20.000,00
196	022203	08.243.0009.2008.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-29.000,00
175	022103	10.304.0005.2041.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-5.000,00
139	022101	10.122.0005.2043.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-180.000,00
48	021801	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-8.000,00
64	021906	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-162.703,00
52	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.35.00	Serv. de Consultoria	-22.500,00
51	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.500,00
18	021502	04.122.0010.2002.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-1.000,00
34	021602	02.062.0021.2004.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-500,00
288	022505	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-10.000,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-95.000,00
85	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-270.000,00
77	022003	12.363.0006.2033.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-2.000,00
123	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-230.000,00
113	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-108.000,00
112	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-220.000,00
82	022003	12.364.0004.2032.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-12.000,00
125	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-17.000,00
72	022003	12.362.0004.2031.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
71	022003	12.362.0004.2031.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-55.000,00
90	022004	12.361.0004.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
97	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-180.000,00
135	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-1.000,00
179	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-100.000,00
368	022104	10.302.0005.2155.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-75.000,00
183	022104	10.302.0005.2039.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-220.000,00
119	022004	12.365.0004.2024.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-56.802,00
68	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-110.000,00
69	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-33.000,00
144	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00

**Art. 2º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 4 de 10

cont. do Decreto nº 4.476/2016.

fls. 3

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de agosto de 2016.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

**Código Localizador: 6KSAZ9EG**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 5 de 10

**Decreto nº 4.488, de 1º de setembro de 2016.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 4.495.890,18 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (**Prefeitura**), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de **R\$ 4.495.890,18 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

259	022402	17.512.0008.2014.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
419	022304	27.812.0007.2153.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.284,34
9	021502	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	11.000,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	6.500,00
219	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
229	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.500,00
207	022203	08.244.0009.2007.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	28.000,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	222.000,00
53	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	30.000,00
51	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	261.500,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	9.500,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	233.000,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
274	022504	04.122.0013.2016.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00
297	022507	06.181.0013.2017.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
430	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.605,84
115	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	43.000,00
111	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	114.000,00
114	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	65.000,00
120	022004	12.365.0004.2029.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	402.000,00
76	022003	12.363.0006.2033.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
431	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
103	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	226.000,00
104	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	56.000,00
86	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
134	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	243.000,00
133	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	290.000,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.700.000,00
145	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 6 de 10

cont. do Decreto nº 4.488/2016.

fls. 2

65	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
68	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
67	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
66	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00

**Parágrafo único.** O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.495.890,18 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

238	022301	27.812.0007.2037.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-24.000,00
239	022301	27.812.0007.2037.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-30.000,00
251	022303	13.392.0006.2035.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-101.500,00
12	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00
19	021502	04.125.0016.2021.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-10.000,00
22	021502	04.125.0016.2021.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.500,00
418	022304	27.812.0007.2153.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.284,34
221	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
227	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-2.000,00
230	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-10.500,00
220	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
48	021801	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-4.000,00
61	021905	28.846.0000.0001.0000	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-620.000,00
58	021803	04.123.0011.2005.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-4.000,00
60	021803	04.123.0011.2151.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-53.000,00
50	021801	04.121.0015.2020.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-4.000,00
378	022505	15.451.0014.1195.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-130.500,00
288	022505	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-60.000,00
285	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-15.000,00
102	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-41.360,84
93	022004	12.361.0004.2023.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-48.510,00
113	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-100.000,00
94	022004	12.361.0004.2023.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-48.510,00
108	022004	12.361.0004.2028.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-60.955,00
91	022004	12.361.0004.2023.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-11.025,00
96	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-220.000,00
97	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-16.245,00
87	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-136.000,00
130	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-35.000,00
181	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-650.000,00
179	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-350.000,00
144	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
131	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-42.000,00
125	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-154.000,00
129	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-176.000,00
70	022001	12.306.0004.2030.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat.Permanente	-68.000,00
69	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-12.000,00
345	022004	12.365.0004.1204.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.242.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 7 de 10

cont. do Decreto nº 4.488/2016.

fls. 3

**Art. 2º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2016.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

**Código Localizador: MYNNXRJP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 8 de 10

**PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### Edital - Classificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA OS CARGOS DE JORNALISTA E PROCURADOR DO LEGISLATIVO APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO (PR) E DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PPP)

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** o resultado da classificação Prévia para os cargos de Jornalista e Procurador do Legislativo do Concurso Público nº 001/2016, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP:

- a) Esta **LISTA GERAL** dos candidatos HABILITADOS em ordem alfabética contem: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (DATA NASC); a nota da prova objetiva (NOTA OBJ); a nota da prova de redação (PR); a nota final (NOTA FINAL) e a classificação prévia (CLASS PRÉVIA):

#### Cargo - 001 Jornalista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Red	Nota Final	Class. Prévia
BRENO BERLINGERI CAMPOS	0200281-7	484461655-SP	15/01/1992	58	16,36	74,364	9°
CAROLINA SEIKO MACHADO	0200302-3	486785658-SP	19/02/1991	72	14,55	86,545	4°
DANIELA FERNANDA TEIXEIRA	0200265-5	439142817-SP	18/04/1986	74	16,36	90,364	3°
EDNA ADRIANA NOVAIS MOREIRA	0200264-7	426980359-SP	10/08/1987	52	13,64	65,636	12°
GABRIEL SILVESTRE BAGLIOTTI	0200381-3	437664971-SP	26/07/1988	52	10,91	62,909	13°
GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	0200021-0	489045996-SP	30/04/1993	68	14,55	82,545	5°
ISABELA FRUSHIO FELICIANO	0200008-3	448138293-SP	12/01/1989	60	16,36	76,364	8°
JESSICA MOTTA DO NASCIMENTO	0200397-0	480231977-SP	16/10/1991	58	15,46	73,455	10°
JOAO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA VARGA	0200358-9	35536038X-SP	19/02/1983	74	16,36	90,364	2°
KARINA DIAS ALONSO	0200020-2	470158724-SP	02/08/1994	66	14,55	80,545	6°
LEANDRO DA SILVA CASTRO	0200069-5	298592472-SP	27/10/1979	50	10,91	60,909	14°
MARCIA MARIA SOARES BATISTA	0200113-6	227123231-SP	16/07/1972	50	10,91	60,909	15°
NILTON CESAR MORSELLI	0200337-6	25230858X-SP	11/05/1975	80	16,36	96,364	1°
RENATA DO VALE MASSAFERA	0200292-2	365594301-SP	07/01/1970	54	12,73	66,727	11°
ROBERTO LUIZ ANDRADE JUNIOR	0200295-7	MG13081978-MG	14/11/1984	66	14,55	80,545	7°

- b) Esta **LISTA GERAL** dos candidatos HABILITADOS em ordem alfabética contem: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (DATA NASC); a nota da prova objetiva (NOTA OBJ); a nota da prova prático-profissional (PPP); a nota final (NOTA FINAL) e a classificação prévia (CLASS PRÉVIA):

#### Cargo - 002 Procurador do Legislativo

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Ppp	Nota Final	Class. Prévia
DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	0200193-4	M5937410-MG	26/03/1974	62,5	35	97,5	5°
FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO	0200012-1	440795370-SP	16/08/1988	70	30	100	3°
GABRIEL JORDAO DE FARIA	0200180-2	463268271-SP	23/06/1989	66,25	55	121,25	1°
JOAO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA	0200179-9	483117869-SP	09/03/1992	62,5	40	102,5	2°
MELLYNA HARUMI MAKINO NAKACHIMA	0200254-0	35714563X-SP	15/12/1989	70	30	100	4°
NATALIA FERNANDES CHIERICE	0200336-8	437072319-SP	06/12/1985	57,5	30	87,5	8°
PATRICIA TEREZA PAZINI	0200235-3	424636530-SP	06/06/1988	67,5	30	97,5	6°
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	0200176-4	6948865-MG	25/11/1986	56,25	30	86,25	9°
STELA MARIA HILDEBRAND CANDIA PEREIRA DE MORAES	0200085-7	79999992-SP	29/09/1965	56,25	35	91,25	7°

#### X – DO RECURSO (contra a classificação prévia)

**10.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 9 de 10



**10.2.** A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

**10.2.1.** o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link "inscrições", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir à **isenção do pagamento da taxa de inscrição**;

**10.2.1.1.** No caso de indeferimento do recurso relativo à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 2.10.10., deste Edital.

**10.2.2.** o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link "recursos", e seguir as instruções ali contidas, se se referir:

- a) à **solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente)**;
- b) à **solicitação de cotista conforme o Decreto Legislativo 1.444/2014**;
- c) à **aplicação de qualquer das provas**;
- d) aos **gabaritos das provas objetivas**;

**d.1.** Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

- e) ao **resultado das provas objetivas**;
- f) ao **resultado da prova prático-profissional**;
- g) ao **resultado da prova de redação**;
- h) à **classificação prévia** deste Concurso Público.

**10.3.** Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

**10.3.1.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão recorridas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.4** Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

**10.5.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

**10.6.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

**10.7.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**10.8.** A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

**10.9.** Não será reconhecido como recurso:

- 10.9.1.** o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- 10.9.2.** o que não atenda às instruções constantes do link "recursos" na página específica deste Concurso Público;
- 10.9.3.** o interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital;
- 10.9.4.** o que não contenha fundamentação e embasamento.

**10.10.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**10.11.** A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.12.** - Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos da folha definitiva de respostas da prova objetiva, da redação de língua portuguesa e da prova prático-profissional, bem como a grade de correção. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte

**10.13.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Taquaritinga, 18 de Outubro de 2016.

**Luís José Bassoli**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 10 de 10

### Resultados



#### CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

#### RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO (PR) E A NOTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PPP)

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra a nota da Prova de Redação (PR) e a nota da Prova Prático-Profissional (PPP) do Concurso Público nº 001/2016, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
233386	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	02001934	002 – PROCURADOR DO LEGISLATIVO	PPP	INDEFERIDO
233385	FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO	02000121			INDEFERIDO

2. Não houve recurso relativo a prova de redação (PR) para o cargo de jornalista.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Taquaritinga, 18 de Novembro de 2016.

**Luís José Bassoli**  
Presidente